



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS
DECRETO EXECUTIVO Nº 025/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Revoga Decreto Executivo nº 021/2018, de 29 de maio de 2018.

CLAITON DOS SANTOS BRUM, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º Fica integralmente revogado a contar de 13 de junho de 2018, o Decreto Executivo nº 021/2018, de 29 de maio de 2018.

Art. 2º O presente decreto entra em vigência a partir da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE VIADUTOS, em 12 de junho de 2018.

Claiton dos Santos Brum
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO